

DECRETO Nº 071/2021

DATA: 26.04.2021

SÚMULA: Conceder Gratificação a Servidor Público Municipal abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e Leis Municipais nº 467/93, 468/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568/97 e 654/2001, art. 2º, parágrafo 1º.

DECRETA:

Art. 1º.) A Gratificação de Função a partir da data de 01.04.2021, para o servidor Senhor Heliton Eder Alves Moreira, portadora do CPF nº 570.979.171-72 e Cédula de Identidade RG nº 07281404, expedida pela SSP/MT, ocupante do Cargo de Médico Plantonista, lotado no Departamento Municipal de Saúde, percebendo o valor de 85% (oitenta e cinco por cento) do vencimento, para desempenhar as funções adicionais de “coordenador geral da equipe médica no atendimento da Unidade Sentinela e da ala de atendimento médico dos pacientes infectados pelo Covid 19 na Unidade de Saúde Osman Simões”, e ainda a de coordenador das equipes do ESF – Estratégia de Saúde da Família do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 2º.) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

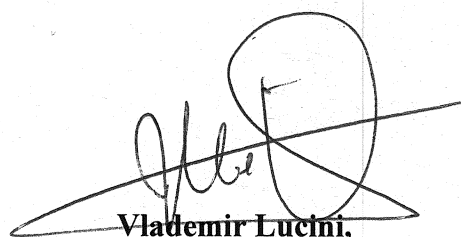
Art. 3º.) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.